

Patrimônio cultural e sustentabilidade: uma associação plausível?

Cultural heritage and sustainability: a plausible association?

Patrimonio cultural y la sostenibilidad: una asociación creíble?

Sílvia Helena Zanirato¹

Resumo: O propósito do texto é tratar criticamente os conceitos de patrimônio e sustentabilidade, indagando a viabilidade da associação entre ambos. Para tanto, considera as conjunturas que disseminaram sentidos para os conceitos referidos, quais sejam, a sociedade moderna e a sociedade de risco, e discorre sobre algumas premissas para que seja viável a associação entre patrimônio cultural e sustentabilidade.

Palavras-chave: patrimônio cultural; sustentabilidade; sociedade moderna; sociedade de riscos.

¹ Doutora em História. Professora do curso de Gestão Ambiental e dos Programas de Pós-Graduação em Ciência Ambiental e em Mudança Social e Participação Política, todos da Universidade de São Paulo (USP). Coordenadora da Cátedra Unesco – Cultura, Turismo e Desenvolvimento.

Abstract: The purpose of the text is to analyze the concepts heritage and sustainability, investigating the viability of the association between both. In order to do so, it considers the conjunctures that disseminated meanings for the concepts referred to, namely the Modern Society and the Risk Society, and discusses some premises for the association of cultural heritage and sustainability.

Keywords: cultural heritage; sustainability; modern society; risk society.

Resumen: El propósito del texto es analizar los conceptos de patrimonio y sostenibilidad, investigando la viabilidad de la asociación entre ambos. Para ello, se consideran las coyunturas que difunden significados para los conceptos a los que se hace referencia, a saber, la Sociedad Moderna y la Sociedad del Riesgo, y se analizan algunas premisas para la asociación del patrimonio cultural y la sostenibilidad.

Palabras clave: patrimonio cultural; sostenibilidad; sociedad moderna; sociedad de riesgo.

APRESENTAÇÃO

Este texto originou-se de apresentação em uma mesa-redonda na Universidade da Região de Joinville (Univille) que teve como tema o patrimônio cultural e a sustentabilidade.

Em busca de atender aos propósitos do tema, procurou-se abordar criticamente os conceitos patrimônio e sustentabilidade, indagando a viabilidade da associação entre ambos. Para tanto, foi considerada, de início, a importância da precisão conceitual, uma vez que os conceitos, em termos teóricos e metodológicos, contribuem para afinar as categorias, precisar seu alcance e evidenciar conteúdos ideológicos (PICADO UMAÑA, 2016). Passo seguinte, foram abordadas as conjunturas que disseminaram sentidos para os conceitos aqui tratados, quais sejam, a sociedade moderna e a sociedade de risco. Na sequência foram discutidos os sentidos que o patrimônio cultural adquiriu na sociedade moderna e os que hoje contém na sociedade de risco, para, ao final, considerar algumas premissas a fim de que seja possível pensar a associação entre patrimônio cultural e sustentabilidade.

OS SENTIDOS CONCEITUAIS

Na expectativa de apresentar os sentidos dos dois conceitos que conformaram o tema da mesa, um desafio se apresentou: precisar os significados de cada um, considerando a polissemia que envolve a ambos.

Iniciamos com o vocábulo sustentabilidade. Disseminada com base em seu sentido biológico, ainda no século XIX a sustentabilidade se referia à capacidade de uma espécie de se manter em um espaço sem provocar a degradação dos recursos que pudessem acarretar a diminuição dessa espécie no futuro (MOREIRA, 2004). Seu emprego se via mais particularmente relacionado ao manejo da pesca e de florestas (VEIGA, 2012). Esse sentido permaneceu até meados da década de 1970, compreendendo a capacidade de um ecossistema de manter um equilíbrio que permitisse a subsistência de sua biodiversidade (BOFF, 2010). Daí derivou o entendimento de que a sustentabilidade correspondia “ao processo pelo qual as sociedades administram as condições materiais de sua reprodução, redefinindo os princípios éticos e sociopolíticos que orientam a distribuição de seus recursos ambientais” (ACSELRAD; LEROY, 1999, p. 28).

Esse sentido sofreu modificações no último quartel do século XX, levando a sustentabilidade a se converter em uma noção “à qual se pode recorrer para tornar objetivas diferentes representações e ideias” (ACSELRAD, 1999, p. 80).

As motivações para isso encontram-se sobretudo nas interpretações do Relatório Brundtland, que a associou à “preocupação ambiental, embutida em modelos de desenvolvimento”, quanto às formas sociais de apropriação do mundo material. A sustentabilidade configurou-se então como uma condição para alcançar um crescimento econômico vigoroso e, ao mesmo tempo, social e ambientalmente sustentável (ACSELRAD; LEROY, 1999).

Tão complexo quanto esse é o conceito de patrimônio: ambíguo, polissêmico; uma construção social cujo significado se reveste de diferentes atributos conforme quem o emprega, o tempo histórico e a finalidade com que o emprega.

Se no início do século XX ele significava a herança coletiva, os bens que compunham essa herança e que deveriam ser conservados pelo poder público em função da arte, da história, da memória neles circunscritas, ao longo do século passou a ter outros sentidos, de tal modo que não é surpresa ouvir, no início do século XXI, que “não existe o patrimônio em si, mas sim certas categorizações e qualificações que são construídas socialmente” (VALDEBENITO, 2005, p. 289).

A moldabilidade dos significados de ambos os conceitos instiga a tratar dos contextos históricos em que ocorreram as transformações conceituais: as sociedades moderna e de risco. A compreensão de tais conjunturas contribui para o entendimento dos sentidos e para considerar as dificuldades em aproximar os dois vocábulos.

DA SOCIEDADE MODERNA À SOCIEDADE DE RISCO

Podemos circunscrever a sociedade moderna à sociedade Ocidental, nos limites temporais do século XIX e meados do século XX. Trata-se de uma sociedade na qual os valores e as significações culturais glorificam a individualidade e a novidade (LIPOVETSKY, 1989).

O homem moderno e ocidental é um ser distinto, e tal diferenciação se explica por sua capacidade de construir sua individualidade por meio do consumo. O consumo é o meio para a construção do *self*. Por essa condição, é um sujeito guiado pelo efêmero, que entende ser natural o consumo de objetos, lugares, pessoas, assim como sua substituição em curto prazo (LIPOVETSKY, 2007; BAUMAN, 2008). Consumir é a condição *sine qua non* de sua liberdade, e a liberdade corresponde à capacidade de ser diferente, de “ter identidade” (BAUMAN, 2001, p. 98).

Uma característica marcante da sociedade moderna é a constante promoção de novas necessidades, o que resulta no adensamento da produção e do consumo, um fenômeno que regulamenta as ações sociais, políticas e cotidianas (BAUMAN, 2008). Essa ação não se desvincula da concepção de desenvolvimento, também alterada nessa conjuntura.

Até o surgimento da sociedade moderna, o desenvolvimento correspondia a etapas de crescimento intelectual e material, ao aumento das capacidades (morais e materiais). Esse sentido foi modificado, entre outras razões, pela disseminação do entendimento de progresso, que passou a ser compreendido como algo técnico-científico, traduzido na produção de bens de consumo cada vez mais variados, pensados para a comodidade e para tornar a vida mais feliz. O progresso converteu-se em condição para o bem-estar material. Nessa direção, o desenvolvimento passou a ser considerado como “crescimento dos meios de produção, acumulação, inovação técnica, aumento da produtividade” (HERCULANO, 1992, p. 12).

Em busca do desenvolvimento, as sociedades, sobretudo as ocidentais, fundamentadas na crença da disponibilidade de matéria-prima e de energia para a produção, transformaram cada vez mais a natureza em produtos a serem consumidos. A natureza passou a ser vista como um recurso a ser utilizado na perspectiva técnico-científica para favorecer ao então qualificado bem-estar civilizacional (NORGAARD, 2004). Atingir o consumo ao ponto de

torná-lo de massas, como diz Selene Herculano (1992, p. 10), passou a ser “o ápice glorioso do desenvolvimento”.

A sociedade norte-americana configurou-se como a referência para as sociedades não desenvolvidas, ou atrasadas; e para se aproximar do padrão de consumo dessa sociedade havia que percorrer o caminho por ela trilhado, ou seja: empregar fontes de energia de alto potencial, ter como predomínio a produção industrial, disseminar a urbanização, diminuir o crescimento populacional e defender a democracia (HERCULANO, 1992).

Tais sentidos de desenvolvimento, progresso, consumo, construídos na sociedade moderna, experimentaram os primeiros questionamentos em meados do século XX. Até então a técnica parecia demonstrar que não havia limites para o homem extrair recursos da natureza.

Isso se deu mais particularmente a partir de 1972, por meio dos informes do Clube de Roma *Limits to growth* (MEADOWS *et al.*, 1972), ocasião em que o mundo tomou conhecimento da situação de seus recursos naturais e dos riscos de suas finitudes. Os informes do Clube de Roma descortinaram um cenário no qual se constatava o crescente e veloz esgotamento dos recursos naturais renováveis e não renováveis. O cenário explicava-se pela lógica da escala desenfreada de produção e consumo de bens, por um modelo de crescimento assentado na não consideração da possibilidade de escassez desses recursos (SACHS, 1986; LOVELOCK, 1995; FURTADO, 1996).

O relatório *Limites do crescimento* e a Conferência Internacional para o Meio Ambiente Humano, promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1972, na Suécia, permitiram avaliar as condições da degradação ambiental na escala planetária e estabelecer previsões para o futuro. Ambos os eventos chamaram a atenção para a necessidade de limitação dos padrões de crescimento econômico, sob pena de uma catástrofe mundial (GUIMARÃES, 1991).

Os informes tanto da conferência quanto do Clube de Roma foram de que, para manter o estilo de vida de uma parcela da população mundial que vivia com alto nível de conforto, eram necessárias enormes quantidades de recursos naturais, o que só podia ocorrer com o comprometimento da qualidade ambiental do planeta (ROYAL SOCIETY, 2000).

Esse rol de acontecimentos marca o que o sociólogo alemão Ulrich Beck (2006) designa como o início da percepção de nossa entrada na “sociedade de risco”, a qual é caracterizada como a tomada de consciência a respeito dos limites da natureza e da crise da civilização ocidental como modelo de exploração dos recursos naturais e humanos. Essa sociedade é uma condição estrutural inegável da industrialização avançada (BECK, 2006) e que precisa mudar seu modo de ver o mundo, como um repositório de recursos infinitos, a serem apropriados, transformados e disponibilizados para o consumo.

A sociedade de risco, segundo Beck, é resultante do processo de produção social de riquezas, que é acompanhada sistematicamente pela produção social de riscos, uma vez que as tecnologias desenvolvidas para as riquezas acarretaram e continuam a acarretar o esgotamento dos recursos naturais e a gerar substâncias nocivas e tóxicas que poluem o solo, a água, o ar, que contaminam os lençóis freáticos e “põem em perigo a vida na Terra, em todas as suas de manifestação” (BECK, 2006, p. 33). Também é resultante da antropização da vida, que explica por que 40% do produto primário resultante da insolação na Terra é interceptado e utilizado por somente uma espécie: o homem (BECK, 2006, p. 59).

O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A SUSTENTABILIDADE

A constatação dos riscos de esgotamento dos recursos naturais e da possibilidade de extinção da vida humana levou à realização de diversos encontros internacionais, sobretudo no âmbito da ONU, para encontrar alternativas ao desenvolvimento centrado

na produção e no consumo sem limites. A preocupação orientou a produção, em 1987, do Relatório Brundtland (*Our common future*), pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento – Unced (BRUNDTLAND, 1987).

Nesse documento foi afirmado que o desenvolvimento não podia se pautar somente no aspecto econômico, mas sim ser pensado numa perspectiva multidimensional e que, para preservar o bem-estar humano em longo prazo, havia que adotar padrões de consumo e produção capazes de manter os sistemas de suporte de vida na Terra e de salvaguardar os recursos para as futuras gerações (BRUNDTLAND, 1987). O princípio fundamental desse tipo de desenvolvimento é que a atual geração preserve os recursos existentes para as gerações vindouras, ainda que não se saiba como e se essas gerações precisarão de tais recursos. O desafio era crescer e desenvolver-se sem comprometer as gerações futuras.

Com essa questão posta, o Relatório Brundtland considerou a importância de repensar os rumos do desenvolvimento e de adotar esforços para que este levasse em conta as necessidades do presente sem comprometer as necessidades que podem se apresentar no futuro. Entretanto no relatório não foram defendidas a limitação do desenvolvimento e a redução da produção e do consumo. A sustentabilidade dele decorrente tinha como premissa a manutenção dos recursos naturais em consonância com o desenvolvimento econômico mundial. O que se esperava era que fosse possível conciliar o desenvolvimento econômico com a manutenção do meio ambiente, por meio do uso racional de seus recursos naturais, de acordo com a capacidade de suporte da biosfera (VEIGA, 2012).

Tão logo o relatório se tornou público, vários estudiosos da questão ambiental posicionaram-se de forma crítica aos seus enunciados, particularmente quanto aos sentidos de desenvolvimento sustentável e sustentabilidade, vistos como incompatíveis com a preocupação da conservação dos recursos naturais, uma vez que não se propunham a modificar as práticas de produção e consumo na perspectiva do capitalismo (GEORGESCU-ROEGEN, 1989; ACSELRAD, 1992; 2001; HERCULANO, 1992).

Donald Worster, por exemplo, não tardou em considerar a necessidade de questionar os sentidos da palavra desenvolvimento quando aplicada, por exemplo, como desenvolvimento sustentável, porque esse conceito se apoiava em três considerações problemáticas: primeiro na ideia de que “o mundo natural existe sobretudo para servir às demandas materiais da espécie humana”; segundo, de que o desenvolvimento sustentável reconhece algum tipo de limite a essas demandas, o que “depende da premissa de que podemos calcular facilmente a capacidade de carga de ecossistemas locais e regionais”; terceiro, de que “o ideal de sustentabilidade repousa em uma aceitação acrítica [...] da visão de mundo tradicional, no materialismo progressista, secular”, com o qual “nos conduz a crer” que a sustentabilidade do desenvolvimento pode ser obtida com as instituições e valores associados a essa visão, “incluindo as do capitalismo, socialismo e industrialismo” (WORSTER, 2002-2003, p. 154-155).

Os argumentos mais críticos insistiam que a sustentabilidade se apresentava como uma noção mais quantitativa do que qualitativa, porque não se via em sua formulação a perspectiva de considerar o que se produz, para que e para quem se produz, o que não dissociava a preocupação em pensar o desenvolvimento na perspectiva dos interesses do mercado e em relegar a condição social a um segundo plano. A crítica à definição conceitual asseverou que a sustentabilidade foi concebida num horizonte no qual permanece o atual modelo desigual de desenvolvimento econômico e os padrões de consumo. Nesse entendimento, o sentido conceitual partia do pressuposto de que “existe uma forma social durável de apropriação e uso do meio ambiente, dada pela própria natureza das formações biofísicas”, e essa forma não questiona a base material do desenvolvimento e, conseqüentemente, a apropriação desigual dos recursos ambientais (ACSELRAD, 1999, p. 87).

Nessa direção, não tardaram a aparecer afirmativas de que o sentido atribuído ao conceito desenvolvimento sustentável havia sido incorporado pelo mercado, convertendo-o

em “um conjunto de mecanismos que pretendia dar novo hausto ao crescimento capitalista” (HERCULANO, 1992, p. 14). Enrique Leff (2000), por exemplo, não deixou de questionar a assimilação do conceito efetivada pela racionalidade econômica, pela eficiência econômica e pelas políticas de capitalização da natureza. A sustentabilidade, afirmou Richard Norgaard, não significa tornar a economia eficiente. A economia eficiente é somente uma economia insustentável, de forma eficiente (NORGAARD, 2004).

Tais questionamentos acabaram referendados pelo estudo *Levantando o consumo ambiental excessivo da economia humana*, de 2000, no qual se registrou que os propósitos do Relatório Brundtland de redução do consumo não haviam se realizado, pois o consumo de recursos naturais pelos seres humanos chegava a superar em 20% a capacidade de reposição da Terra (POLAKOVIC, 2002).

Do mesmo modo, a *Avaliação ecossistêmica do milênio* da ONU, de 2005, expôs que cerca de 60% dos ecossistemas do planeta estavam degradados pelos modos de uso desses espaços (ONU, 2005, p. 10). Nessa mesma direção, o documento da Global Footprint Network, organização não governamental que calcula o “Dia da Sobrecarga”, informou que em 13 de agosto de 2015, faltando mais de quatro meses para o final do ano, já havia sido atingido o limite entre a geração de recursos anuais pelo planeta e o consumo. De acordo com o informe, para sustentar o atual padrão médio de consumo da humanidade a Terra precisaria ter 50% mais recursos (ECODESENVOLVIMENTO.ORG, 2013).

Em síntese, esses questionamentos indicam que não há como falar em sustentabilidade sem considerar mudanças no estilo de vida, nas atitudes e comportamentos que apregoam o consumo de objetos, pessoas, lugares em busca de uma suposta felicidade. A sustentabilidade é uma condição que aponta para o futuro, o que indica a necessidade de superação do consumo na escala atual. Até que isso ocorra, a sustentabilidade segue como um objetivo a longo prazo (ZANIRATO; ROTONDARO, 2016).

Por essas razões, não é tão fácil associar patrimônio e sustentabilidade. Entender os desafios que se colocam para que seja possível tal aproximação é o que se discute a seguir. Para tal, não se pode perder de vista que o patrimônio, uma elaboração social, em sua acepção cultural e natural, tangível e intangível, também se insere na lógica de consumo que imperou da sociedade moderna à sociedade de riscos, com a absorção e o esgotamento de objetos, lugares, pessoas.

O PATRIMÔNIO CULTURAL NA SOCIEDADE MODERNA

Como condição para a compreensão de sua inserção nessa lógica, penso ser importante discorrer sobre as orientações que norteavam a construção patrimonial no contexto da sociedade moderna.

O patrimônio é uma categoria eminentemente ocidental e que acompanha a história dessa civilização (HARTOG, 2003). Ele não existe por si mesmo, não é algo natural nem eterno, mas uma construção social, que aparece no início da Modernidade (PRATS, 2005). Para tal, os grupos no poder selecionam alguns elementos e lhes atribuem valores históricos, artísticos, coletivos. Esse processo é denominado por Llorenç Prats (2005) como ativação patrimonial.

A ativação do patrimônio é o processo de mobilização de valores atribuídos como formadores de um conjunto de referências, posto em ação por meio de agentes, tais como o Estado. Nesse processo, elementos de invenção de um passado são acompanhados de outros que articulam sua legitimação. Como afirma Prats (2005), toda ativação patrimonial comporta um discurso que contém determinados conteúdos: a seleção do que ativar, a ordenação dos elementos a serem ativados e a interpretação de tais elementos.

Em sua formulação inicial, esses discursos se referiam aos grandes monumentos artísticos do passado, interpretados como feitos destacados do que se considerava civilização (arte, história, arquitetura). Tal compreensão vinha ao encontro de um entendimento da história centrada em fatos singulares e excepcionais, uma história pautada nas minúcias dos grandes acontecimentos, capazes de mostrar a evolução das ações humanas, seu aprimoramento e seu caminhar em direção à civilização, ao progresso. Também a arte era concebida por meio de critérios que priorizavam a beleza plástica, as formas artísticas. Seguindo tais critérios, um bem poderia ser considerado um patrimônio desde que dotado de valor histórico e artístico que explicitasse a importância para o desenvolvimento da arte ou da história (ZANIRATO; RIBEIRO, 2006).

A preocupação com a salvaguarda do patrimônio justificava-se em face dos riscos de desaparecimento do bem, sobretudo os riscos provocados pela velocidade das transformações urbanas experimentadas pelas localidades. A proteção era definida como ações públicas com o propósito de conter os riscos de desaparecimento. A decisão do que salvar ficava a cargo de técnicos, que empregavam linguagens valorativas, fundamentadas em princípios calcados na excepcionalidade da arte, história, memória; de heróis e símbolos. Os discursos insistiam na representatividade contida no elemento como fator de identidade, de seu pertencimento comum, de sua expressão como símbolo da nacionalidade.

O elemento elevado à condição de bem patrimonial era isolado do uso e disponível apenas para contemplação. O mesmo entendimento se aplicava aos espaços urbanos portadores de uma arquitetura considerada artística, vistos como monumentos históricos que não poderiam ser utilizados. A cidade histórica destinava-se a uma função propedêutica, por ser testemunha das ações do homem no passado, e buscava-se preservar os conjuntos urbanos antigos como se conservam os objetos de museus (CHOAY, 2001, p. 191).

A proteção pública ocorria sem participação social, mas sempre referida à identidade coletiva. Proteger pressupunha preservar, ou seja, uma ação na qual se defendiam a intocabilidade do bem, a interação social somente pela fruição. Tal forma de compreender o patrimônio na perspectiva da estética excluía a maioria da população do processo de escolha e resultava no esvaziamento dos usos sociais dos elementos alçados à condição de patrimônio.

As razões e os modos de ação para a proteção do patrimônio na sociedade moderna resultaram, entre outras:

1. na elitização de bens conservados;
2. no distanciamento da população em relação a razões, normas e condições para a proteção do patrimônio;
3. na manutenção do risco da perda, pelo não envolvimento da sociedade em sua proteção;
4. na limitação de pensar o patrimônio em suas potencialidades;
5. nos limites da ação pública centrada na obra física, que omite a problemática social subjacente nesses territórios e não se acompanha de políticas sociais e econômicas.

O PATRIMÔNIO CULTURAL NA SOCIEDADE DE RISCO

Ainda que a preocupação com o patrimônio remonte a tempos anteriores, é somente na segunda metade do século XX que “aparecem e se definem os conceitos-chave de patrimônio cultural e bem cultural” (ARIÑO, 2007, p. 74). É nessa ocasião que começam a se cristalizar sentidos de um patrimônio cultural como objeto direto de normas, práticas e interesses sociais. Foi a partir de então que se verificaram processos e técnicas definidos por legislação, cartas, convenções e acordos nacionais e internacionais para a gestão de uma série de elementos designados como patrimônio (SMITH, 2006, p. 26).

Essa normativa expressava as alterações que o conceito sofria e que então passavam a compreender toda forma de criação humana, independentemente de sua condição social. A natureza também era tida como um patrimônio recebido dos ancestrais e que precisa ser igualmente cuidada, pois todo ambiente é resultante da interação com o homem, em maior ou menor escala. Do mesmo modo, a dimensão simbólica que envolve a produção e a reprodução das culturas, expressas nos modos de uso dos bens, fora incorporada à definição do conceito de patrimônio.

Essas alterações foram decorrentes da aceleração da urbanização ao longo do século XX, que fez com que a cidade passasse a ser compreendida como um tecido vivo, composto por edificações e por pessoas, congregando ambientes do passado que podem ser conservados e, ao mesmo tempo, integrados à dinâmica urbana. Ela se tornou um nível específico da prática social na qual se veem paisagens, arquiteturas, praças, ruas, formas de sociabilidade; um lugar não homogêneo e articulado, mas antes um mosaico muitas vezes sobreposto, que expressa tempos e modos diferenciados de viver (ZANIRATO; RIBEIRO, 2006).

Também se constatou nesse tempo um outro entendimento de história que centra seu interesse antropológico no homem e em sua existência, e assim busca contemplar todos os atores sociais e todos os campos nos quais se expressa a atividade humana. Tal compreensão implicou a valorização dos aspectos nos quais se plasma a cultura de um povo: as línguas, os instrumentos de comunicação, as relações sociais, os ritos, as cerimônias, os comportamentos coletivos, os sistemas de valores e crenças que passaram a ser vistos como referências culturais dos grupos humanos, signos que definem as culturas e que necessitavam de salvaguarda (ZANIRATO; RIBEIRO, 2006).

Essas alterações não se desvinculam também do desenvolvimento, nas sociedades capitalistas avançadas, do consumo de ócio e turismo. Tanto é que as ativações patrimoniais adquiriram outra conotação e entraram abertamente no mercado e passaram a ser avaliadas em termo de consumo (visitantes fundamentalmente, mas também *merchandising* e publicidade midiática). Os discursos de ativação patrimonial articularam a patrimonialização com atividades econômicas, na expectativa de retorno financeiro por meio do turismo e da espetaculosidade. O patrimônio converteu-se em um bem plausível de ser conservado para entrar na cadeia de consumo (KORSTANJE, 2011), um pré-requisito para a criação de um produto (o destino turístico), um recurso para atrair visitantes, na lógica de que assim se obtém renda em sua exploração.

Na sociedade de riscos, que preconizava a sustentabilidade, o patrimônio converte-se em uma mercadoria, um objeto de consumo cuja eficácia é medida pela capacidade de atrair visitantes, de proporcionar o desenvolvimento econômico. Disso resultou que, mesmo que as alterações conceituais e práticas de gestão tenham ocorrido, as razões e os modos de ação para a proteção do patrimônio na sociedade de risco ainda expressam:

1. a predominância de bens da elite entre os protegidos;
2. a limitação do patrimônio que não atinge sua potencialidade;
3. a preocupação com o retorno de mercado;
4. o distanciamento da população em relação a razões, normas e condições para a proteção do patrimônio;
5. a ação pública centrada na obra física, a pouca consideração da problemática social nos lugares protegidos;
6. os vazios jurídicos, que ainda deixam governos e grupos sociais sem instrumentos para defender o patrimônio cultural.

Como pois pensar em sustentabilidade e patrimônio nessa conjuntura?

É POSSÍVEL A SUSTENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO CULTURAL?

Para tentar entender a questão anteriormente proposta, há que se apresentar outra questão: o que é ser socialmente sustentável?

A equidade é uma condição essencial da sustentabilidade; atingir essa condição requer, em primeiro lugar, reconhecer os conflitos, as tensões e as assimetrias sociais e culturais (BUTZONITCH, 2009).

Há que se indagar: há equidade social na definição, nas formas de conservação e no acesso ao patrimônio cultural? Quais as razões para tornar algo patrimônio?

A sustentabilidade na conservação do patrimônio requer:

1. a compreensão de que o patrimônio é uma criação social;
2. o entendimento de que os elementos que estão em risco de desaparecimento podem e devem ser conservados por inúmeras razões, entre as quais a de sua simples existência;
3. a participação social na seleção e gestão do bem protegido;
4. o reconhecimento das inúmeras possibilidades de percepção e utilização de um objeto, ou de um lugar patrimonializado;
5. sua desvinculação da condição de mercadoria, que só pode ter sentido se propiciar retorno econômico.

O patrimônio, insistem os processos de registro, tem vínculos de pertencimento, de identidade, e deve ser protegido não tanto por seus valores estéticos e de antiguidade, mas pelo que significa e representa. Entretanto, como afirma Paulo Peixoto (2004), a equação patrimônio/identidade é muitas vezes um recurso retórico, um recurso metonímico de processos de patrimonialização, que não reconhece a pluralidade e o caráter mutável das identidades. Na mesma direção, argumenta Llorenç Prats, o patrimônio é um conceito relativo, que se constrói mediante um complexo processo de atribuição de valores. Ele sacraliza discursos em torno da identidade, principalmente de carácter nacional ou regional. Todavia a patrimonialização evidencia que tanto o conceito quanto as medidas para a efetivação do patrimônio nasceram para expressar e sacralizar não as identidades, mas os discursos identitários (PRATS, 2006).

A ativação patrimonial emprega discursos em nome da identidade sem que esta esteja, de fato, expressa nos elementos a serem ativados como patrimônio, até porque as identidades são múltiplas e os sentidos de pertencimento são também variados e nem sempre acessíveis pelos que ativam o patrimônio.

Os discursos para a ativação patrimonial, numa perspectiva da sustentabilidade, pedem o reconhecimento das múltiplas razões pelas quais um dado elemento pode ser considerado patrimônio. Clamam pelos usos sociais dos bens, pelo reconhecimento do direito de existência, de permanência. Também implicam considerar que os riscos de perda dos elementos se acentuaram, num indicativo de que a política de proteção, isolada do entendimento do que, como e porque os riscos se apresentam, não garante eficácia alguma. O patrimônio cultural e natural, material e imaterial, sob os auspícios das instituições de proteção nas diferentes escalas – internacional, nacional, local –, permanece sob risco de desaparecimento.

Esses riscos advêm da insustentabilidade do modelo de desenvolvimento, de consumo de objetos, pessoas e lugares. Se a preocupação é com a sustentabilidade do patrimônio, precisamos caminhar em direção a uma visão holística que não separe natureza e sociedade, que não considere que a felicidade se encontra no consumo, que não separe a condição material e imaterial como realidades distintas.

Nessa perspectiva há que se compreender que a proteção deve ocorrer pela dimensão social e intangível dos elementos; pelos múltiplos valores que o patrimônio detém (entre esses, os valores de existência e de opção); pelos efeitos sociais consubstanciais ao processo

de desaparecimento de tais bens; pelas possibilidades de deter o ritmo alucinado das transformações sociais.

Isso requer reconhecer a imprescindível necessidade da participação social a legitimar as ações públicas em prol de uma conservação integrada, que articule as políticas de proteção do patrimônio com as demais políticas públicas (ambiental, econômica, social), para viabilizar e garantir sua conservação. Nessa perspectiva está a ampliação de usos do patrimônio, uma condição para a identidade e a participação social na proteção do bem.

A proteção assim pensada deve se dar em nome dos usos sociais dos bens protegidos, dos usos cotidianos numa perspectiva de que o Estado e a sociedade organizada sejam mais importantes do que o mercado (BONDUKI, 2010).

Enfim, a proteção do patrimônio deve ter clara a perspectiva da sustentabilidade em garantir para as gerações futuras ao menos o que foi legado à geração atual. Todavia “esse futuro não é mais um horizonte luminoso para o qual marchamos, mas uma linha de sombra que colocamos em movimento em direção a nós, enquanto parecemos marcar passo no presente a ruminar um passado que não passa” (HARTOG, 2006, p. 273).

Sem essas condições, a sustentabilidade no patrimônio, a meu ver, é retórica.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, H. Cidadania e meio ambiente. In: _____ (Org.). **Meio ambiente e democracia**. Rio de Janeiro: Ibase, 1992.

_____. Discursos da sustentabilidade urbana. **R. B. Estudos Urbanos e Regionais**, n. 1, p. 79-90, maio 1999.

_____. Sentidos da sustentabilidade urbana. In: _____ (Org.). **A duração das cidades: sustentabilidade e risco nas políticas urbanas**. Rio de Janeiro: DP&A, 2001. p. 27-55.

_____; LEROY, J.-P. **Novas premissas de sustentabilidade democrática**. Projeto Brasil Sustentável e Democrático. Rio de Janeiro: Fase, 1999.

ARIÑO, A. La invención del patrimonio cultural y la sociedad del riesgo. In: RODRÍGUEZ MORATÓ, A. (Ed.). **La sociedad de la cultura**. Barcelona: Ariel, 2007. p. 71-88.

BAUMAN, Z. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

_____. **Vida de consumo**. A transformação das pessoas em mercadoria. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

BECK, U. **La sociedad del riesgo: hacia una nueva modernidad**. Barcelona: Paidós Surcos, 2006.

BOFF, L. **O pecado maior do capitalismo: o risco do ecocídio e do biocídio**. 2010. Disponível em: <<http://www.leonardoboff.com/site/vista/outros/o-pecado.htm>>. Acesso em: set. 2016.

BONDUKI, N. **Intervenções urbanas na recuperação de centros históricos**. Brasília: IPHAN / Programa Monumenta, 2010.

BRUNDTLAND, G. H. (Org.). **Nosso futuro comum**. Rio de Janeiro: FGV, 1987.

BUTZONITCH, M. M. A. Poder, patrimonio e democracia. **Andamios**, v. 6, n. 12, p. 11-40, dez. 2009.

CHOAY, F. **A alegoria do patrimônio**. São Paulo: Editora Unesp, 2001.

ECODESENVOLVIMENTO.ORG. Portal EcoD. **Terra precisaria ter 50% mais recursos para sustentar padrão de consumo atual**. 2013. Disponível em: <<http://www.ecodesenvolvimento.org/posts/2013/agosto/dia-da-sobrecarga-planeta-esgota-hoje-cota-natural>>. Acesso em: 10 jul. 2016.

FURTADO, C. **O mito do desenvolvimento econômico**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

GEORGESCU-ROEGEN, N. Selecciones de “Mitos de la economía y de la energia”. In: DALY, H. E. **Economia, ecologia, etica**. Ensayos hacia una economía en estado estacionario. México: Fondo de Cultura Económica, 1989.

GUIMARÃES, R. P. A assimetria dos interesses compartilhados: América Latina e a agenda global do meio ambiente. In: LEIS, H. R. (Org.). **Ecologia e política mundial**. Petrópolis: Vozes; Fase, 1991.

HARTOG, F. Tempo e patrimônio. **Varia Historia**, Belo Horizonte, v. 22, n. 36, p. 261-273, jul.-dez. 2006.

_____. Tempo, história e a escrita da história: a ordem do tempo. **Revista de História**, n. 148, p. 9-34, 2003.

HERCULANO, S. Do desenvolvimento (in)suportável à sociedade feliz. In: GOLDENBERG, M. (Coord.). **Ecologia, ciência e política**. Rio de Janeiro: Revan, 1992. p. 9-48.

KORSTANJE, M. E. Un estudio crítico sobre el patrimonio turístico: capitalismo vs (des)protección. **Revista Hospitalidade**, São Paulo, v. VIII, n. 2, p. 3-37, jul.-dez. 2011.

LEFF, E. Espacio, lugar y tiempo: la reapropiación social de la naturaleza. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, n. 1, p. 57-69, jan.-jun. 2000.

LIPOVETSKY, G. **A felicidade paradoxal**: ensaio sobre a sociedade de hiperconsumo. São Paulo: Cia. das Letras, 2007.

_____. **O império do efêmero**. São Paulo: Cia. das Letras, 1989.

LOVELOCK, J. **Gaia – a new look at life on Earth**. Oxford; Nova York: Oxford University Press, 1995.

MEADOWS, D. *et al.* **Os limites do crescimento**. São Paulo: Perspectiva, 1972.

MOREIRA, R. J. Cultura, sustentabilidade e poderes assimétricos: uma narrativa sobre a renda da natureza na contemporaneidade. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 28., Caxambu, 2004.

NORGAARD, R. Learning and knowing collectively. **Ecological Economics**, v. 49, n. 2, p. 231-241, 2004.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU. **Avaliação ecossistêmica do milênio**. 2005.

PEIXOTO, P. A identidade como recurso metonímico dos processos de patrimonialização. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, v. 70, p. 183-204, 2004.

PICADO UMAÑA, W. El desarrollo sustentable como ficción. Una crítica conceptual desde la perspectiva de la Historia. **Perspectivas: Estudios Sociales y Educación Cívica**, n. 12, p. 21-37, jan.-jul. 2016.

POLAKOVIC, G. O homem consome e a Terra não consegue repor. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 30 jun. 2002. Geral/Ambiente, p. A15.

PRATS, L. Concepto y gestión del patrimonio local. **Cuadernos de Antropología Social**, Buenos Aires, n. 21, p. 17-35, 2005.

_____. La mercantilización del patrimonio: entre la economía turística y las representaciones identitarias. **PH Boletín del Instituto Andaluz del Patrimonio Histórico**, n. 58, p. 72-80, maio 2006.

ROYAL SOCIETY. **Towards sustainable consumption: a European perspective**. Cambridge: Editors Heap, B.; Kent, J., 2000.

SACHS, I. **Ecodesenvolvimento: crescer sem destruir**. São Paulo: Vértice, 1986.

SMITH, L. **Uses of Heritage**. Londres: Routledge, 2006.

VALDEBENITO, R. M. G. Identidades territoriales y Patrimonio Cultural: la apropiación del patrimônio mundial en los espacios urbanos locales. **Revista F@ro**, ano 1, n. 2, p. 2005.

VEIGA, J. E. A sustentabilidade é turquesa. **Diversa – Revista da Universidade Federal de Minas Gerais**, ano 10, n. 19, maio 2012.

WORSTER, D. Transformações da terra: para uma perspectiva agroecológica na história. **Ambiente & Sociedade**, v. V, n. 2, ago.-dez. 2002, v. VI, n. 1, jan.-jul. 2003.

ZANIRATO, S. H.; RIBEIRO, W. C. Patrimônio cultural: a percepção da natureza como um bem não renovável. **Revista Brasileira de História**, v. 26, n. 51, p. 251-262, 21 dez. 2016.

_____; ROTONDARO, T. Consumo, um dos dilemas da sustentabilidade. **Estudos Avançados**, v. 30, n. 88, p. 77-92, 2016.